CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONREMA V

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 15/09/2016	Local: Auditório Polo de Educação Ambiental/IEMA
Início: 14h00min	Término: 16h40min

Pauta:

1

2

- 1. Verificação do quórum e abertura da Sessão.
- 2. Aprovação da Ata da reunião anterior.
- 3. Análise para deliberação dos Processos retirados de pauta na reunião do dia 28 de julho de 2016:
- Processo de Defesa nº 38539756 Recorrente IMOBILIARIA GARANTIA LTDA
- Processo de Defesa nº 46170456 Recorrente COOP.TRANSP.ROD E DE CONSUMO -COTRACARGEM.
- Processo de Auto de Infração IDAF nº 57986649- Recorrente OSMAR ZORZAL;
- Processo de Auto de Infração IDAF nº 57985910- Recorrente OSMAR ZORZAL;
- Processo de Auto de Infração IDAF 57986096- Recorrente OSMAR ZORZAL.
- 4. Análise para deliberação de Supressão de Vegetação para à atividade de implantação da estrada "Contorno do Mestre Álvaro" ES 120, em Serra/ES **Processo nº** 75406730. **Requerente**: DER/ES.
- 5. Análise para deliberação de supressão de vegetação para à atividade de exploração mineral, em Santa Leopoldina/ES **Processo nº** 74675168. **Requerente**: Landes Depizol Ruy.
- 6. Análise para deliberação da solicitação de delegação de competência para o município de Serra exercer o licenciamento ambiental dos seguintes processos:
- **Processo nº 74806742 Empresa** GRANITOS ZUCCHI -**Atividade** Beneficiamento de Rochas Ornamentais.
- Processo nº72247665 Empresa EDEN SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA "Jardim da Paz" – Crematório.
- 7. Assuntos Gerais
- 8. Encerramento.

3 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

- Titular Anderson Soares Ferrari (SEAMA)
- Titular -Pedro Heyerdahl Cesário da Costa (SEAG)
- Titular Jose Felz Ferreira (SEG)

- Titular- Rosemay Bebber Grigato (SEDES)
- Titular- Iramaya Sepulcri Salarol (DNPM)
- Titular- Rodrigo Max Berger (ANAMMA)
- 10 Suplente − Rubem Antônio Piumbini (FINDES INDUSTRIAL)
- Titular- OLDAQUE LEITE (FINDES MINERAL)
- Titular Murilo Antônio Pedroni (FAES)
- Titular Rubens Puppim (SINDIROCHAS)
- Titular Adriano Pavesi (FAMOPES)
- Titular Jorge Luiz e Silva (CREA/ES)
- Titular Alexandre D"Avila Charpinel (CRBIO/ES)
- Suplente Jose' Marques Porto (ONG ANAMA)

18 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO:

- 19 Valdete Vargas Motta (Coordenadora Técnica)
- 20 Alexandro Baptista (Coordenador Jurídico)
- 21 Leandro Batista (Assistente de Suporte e Ambienta e Recursos Hídricos)
- 22 PONTO I VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA DA SESSÃO:
- 23 A Coordenadora Técnica do CONSEMA/CONREMAs Srª Valdete Vargas cumprimenta a todos os
- 24 presentes abre a reunião informando a existência de quórum com 12 (doze) instituições
- 25 presentes, comunica que a partir deste momento a reunião passa ser deliberativa, faz a leitura
- da pauta do dia dando alguns informes. Passa para o ponto II.
- 27 PONTO II APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR
- 28 Ata aprovada por unanimidade, incorporando as correções apresentadas pela SEG, linha
- 29 142/144. Após o Presidente solicita e justifica a inversão do ponto de pauta passando o ponto
- 30 IV a ser deliberado Primeiro, solicitação de inversão de ponto de pauta aprovado pela plenária,
- passou a deliberar conforme segue:
- PONTO IV ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA À ATIVIDADE
- 33 DE IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA "CONTORNO DO MESTRE ÁLVARO" ES 120, EM SERRA/ES -
- 34 PROCESSO № 75406730. REQUERENTE: DER/ES.
- 35 O Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira fala da importância da obra, informando ser uma
- obra fundamental para Grande Vitoria, veem sendo perseguida há mais ou menos 10 anos pelo
- 37 | Governo do Estado, é uma decisão importantíssima a ser deliberada pelo Conselho para o

Estado do Espirito Santo, assim, convida o representante do DER/ES, Sr. Jeferson Garcia para fazer a apresentação referente à obra de implantação da estrada em questão, Sr. Jeferson informa a nova metodologia na forma de apresentação de projeto a plenária do Conselho, que será por meio de vídeo altamente didático demonstrando a dimensão da obra, contemplando a projeção da obra finalizada, informa ser de 😝 290 milhões o valor de contratação da obra, expondo ser um eixo logístico de desenvolvimento para o Estado considerando as questões de mobilidade urbana, manejo de transportes pesado para fora do município da Serra e da Grande Vitoria, e que estará à disposição para qualquer duvida levantada pela plenária. Após a apresentação do vídeo, o Presidente agradece o representante do DER e Convida Representante do IDAF que elaborou o Laudo Técnico Sr. Ricardo Araújo Rodrigues/ Engenheiro Florestal, faz esclarecimento sobre o laudo anterior (estudo de vegetação) que foi rechaçado, o segundo estudo de vegetação está excelente sendo o mesmo aprovado, faz critica a consultoria que fez os estudos de vegetação. Fala sobre algumas espécies que constam da lista de espécies ameaçadas de extinção, informa o total de vegetação nativa que consta do laudo, esclarece que a área que esta para deliberação do Conselho, é de 3,24 hectares por se encontrar em Área de Preservação Permanente - APP sobreposto ao estagio médio e avançado de regeneração, o restante hipoteticamente é reserva legal, sendo que a maioria dos imóveis não tem vegetação suficiente para compor a reserva e a compensação será tratada diretamente com o IDAF em 120 % (cento e vinte por cento), após o Presidente abre para manifestação do plenário, o conselheiro FAES/Murilo pergunta se a compensação ficará a cargo do DER, Sr. Jeferson responde que a principio ficará Sim, Sr. PORTO representante da ONG ANAMA ressalta a preocupação quanto à biodiversidade a ser perdida, e divisão da APA Mestre Álvaro, faz pergunta sobre a passagem de fauna, IDAF responde que está contemplado na condicionante ambiental construção de viveiro, e que no projeto apresentado consta um total de 40 passagens de fauna conforme apresentado no vídeo, conselheiro da ONG ANAMA, informa está satisfeito com o exposto. O representante do CREA/Jorge coloca sua preocupação com relação à responsabilidade técnica com as devidas atribuições dos profissionais, O Conselheiro representante do SINDICHORAS parabeniza o projeto e os profissionais, o Presidente do Conselho após todos os esclarecimentos entra em processo de votação, SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE (SEAMA, SEAG, SEG, SEDES, DNPM, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, SINDIROCHAS, FAMOPES, CREA, ONG ANAMA) Após o Conselheiro da ANAMA solicita inversão de pauta para deliberar o V ponto de pauta, pedido acatado por todos.

38 39

40

41 42

43

4445

46

47

48 49

50

51 52

5354

55

5657

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

PONTO III - ANÁLISE PARA DELIBERAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA À ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO MINERAL, EM SANTA LEOPOLDINA/ES - PROCESSO № 74675168. REQUERENTE: LANDES DEPIZOL RUY.

O Presidente Sr. Aladim Fernando Cerqueira convida a representante da empresa para fazer a apresentação, a Srª. Rafaela Barreto Cazaroto Grobéri, que informa que fez apenas o estudo florístico e não teria demais informações sobre o empreendimento, diante da informação o Presidente entra em processo de votação para a plenária votar se deve ser apresentado o laudo do IDAF ou retirar o processo de pauta, visto a ausência de um representante para dar maiores esclarecimentos sobre o empreendimento. A plenária por maioria dos votos (sendo nove votos) decidiu por retirar o processo de pauta para que na próxima reunião o empreendedor e o IDAF façam suas apresentações e esclarecimento ao plenário.

Após o conselheiro da ONG ANAMA solicita inversão de pauta para que o ponto VI seja discutido, solicitação acatada por todos.

PONTO VI - Análise para deliberação da solicitação de delegação de competência para o município de Serra exercer o licenciamento ambiental dos seguintes processos:

8687

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

• Processo nº 74806742 - Empresa GRANITOS ZUCCHI -Atividade Beneficiamento de Rochas Ornamentais.

O Presidente convida a representante do empreendimento Sr.ª Barbara Rodrigues para apresentar o empreendimento. Explica a atividade da empresa "Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras", faz uma projeção com dados da empresa sua localização na região por meio de imagem aérea, apresenta a caracterização do empreendimento especificando que a empresa é composta por 17 setores sendo divididos em Granito Zucchi e Galleria Zucchi, apresentando ainda suas etapas de produções, fluxograma de tratamento de efluente, e que a água é reaproveitada em torno de 90%. O representante do CREA pergunta sobre o licenciamento anterior, Srª Barbara responde que em 2008 era no IEMA e foi transferido para o município. Passa a palavra para a Representante do Município Sr.ª Aline que informa que até o ano de 2013 não estava irregular e partir do ano de 2013 com a mudança da resolução CONSEMA o município passou a pedir as delegações de competência para dar continuidade aos licenciamentos iniciados no Município e que a empresa é de acordo que o licenciamento Ambiental seja realizado no município, após fala sobre o quadro de servidores do Município O representante do CREA pergunta ao município sobre a quantidade de processos parados no município, Sr.ª Aline Responde não haver processo parada no município, ele volta a perguntar quanto a quantidade de processo em aberto existente, Aline responde que aproximadamente dez mil processos, continua perguntando do tempo que demora para os empreendimentos se licenciarem no município, Sr.ª Aline responde que depende do caso, podendo ser de 05 cinco dias para dispensa de licenciamento, ou 03 meses par ao licenciamento ordinário. O representante do CREA fala de denuncia recebida no CREA falando que o município—Licenciou um área que não pertencia a pessoa que recebeu o licenciamento. É informado que para o licenciamento ambiental não é exigida a escritura da área em questão. Continua perguntando sobre o interesse do município no licenciamento, Sr.ª Aline responde que é direito do empreendedor optar onde Licenciar. O representante do CREA fala que está preocupado com a existência de 10 mil processo no município, O representante da ONG ANAMA expõe que esta preocupado com o que o conselheiro do CREA levantou, fala para o Presidente quanto a complexidade da delegação. O Presidente informa que quando é alta a complexidade para o município para o IEMA e de baixo impacto e que baixo impacto é licenciamento Simplificado no IEMA , informa que o município tem maior capacidade de fiscalizar e que o Estado não exige titulo de propriedade da área e que no IEMA também não exigiria tal documento e que a Secretaria luta pelo Licenciamento ambiental municipal, e que o Conselho tem assuntos mais complexos a serem tratados como o caso do tema Qualidade do Ar . O representante do CRBIO perguntou sobre o tempo médio que o município consegue dar reposta aos requerimentos formulados no Município se no Município for mais rápido que no IEMA seria melhor a opção Município, a representante do Município responde que cerca de 04 a 05 meses, o representante do CREA fala está a vontade para votar. O Presidente entra em processo de votação, a Plenária então por unanimidade aprovou a solicitação de delegação de competência. Votaram favoráveis: SEAMA, SEAG, SEG, SEDES, DNPM, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, SINDIROCHAS, FAMOPES, CREA, CRBIO, ONG ANAMA.

O Presidente do Conselho informa que terá que se ausentar e passa a Presidência da reunião para a Coordenadora Técnica do Conselho Sr.ª Valdete Vargas Motta, que logo após passa para o próximo processo:

Processo nº72247665 – Empresa EDEN SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA "Jardim da

132 Paz" – Crematório

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

131

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

A Presidente convida a Representante do Empreendimento para fazer a apresentação, explica que o empreendimento é do ramo de cemitério, fala da necessidade de ampliação da carta de serviços implementando o crematório, fala que o empreendimento esta situado no interior do cemitério Parque da Paz e o tamanho é de certa de 500 metros quadrados, que o crematório é é um forno que reduz cadáveres às cinzas. Para tanto, os corpos são submetidos a temperaturas altíssimas (até 1000 graus Celsius) por aproximadamente 02 (duas) horas. Após o processo, as cinzas são recolhidas por meio de uma abertura e são trituradas para que o tamanho dos grãos fiquem uniformes. O equipamento instalado é o Crematório "Classic", modelo US 100, que se propõe a atender a todas as especificações determinadas pela Resolução CONAMA nº 316 de 2002. Este equipamento é totalmente automatizado e conta com 02 (duas) câmaras: uma câmara primária, reservada para o caixão, e uma câmara secundária, para o controle da poluição. As câmaras são revestidas por tijolos refratários e a câmara primária só deve ser colocada em funcionamento quando a câmara secundária atinge 500° graus. Os gases então descem para a câmara secundária através de uma passagem que os empurra para baixo. Após a passagem pela câmara secundária, a fumaça sairá pela chaminé isenta de cor e cheiro e agentes poluentes. A completa combustão dos gases é efetuada na

- câmara de controle de poluição eliminando fumaça e gases. Após apresentação e manifestações de todos, a presidente entra em processo de votação da delegação de Competência aprovada por unanimidade dos presentes. Votaram favoráveis: SEAMA, SEAG, SEG, SEDES, DNPM, ANAMMA, FINDES INDUSTRIAL, FINDES MINERAL, FAES, SINDIROCHAS,
- 153 FAMOPES, CREA, CRBIO, ONG ANAMA.
- 154 Após passou-se para o próximo ponto de pauta
- PONTO III Análise para deliberação dos Processos retirados de pauta na reunião do dia 28 de
- 156 **julho de 2016:**

157158

159

160

161

162

163

164

165

166167

168

169

170171

172

173

174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189 190

191

192193

Processo de Defesa nº 38539756 – Recorrente – IMOBILIARIA GARANTIA LTDA

A Coordenadora Técnica do Conselho faz a apresentação do relatório histórico do processo em questão conforme solicitado na reunião anterior, após passa a palavra para o Coordenador Jurídico do Conselho que informa a ocorrência da Prescrição para o caso em questão, o Conselheiro do CREA pede esclarecimento quanto a prescrição, Coordenador jurídico Informa que houve a ocorrência de Prescrição em sua modalidade quinquenal, ocorrida pois o estado tem cinco anos para dar decisão final quanto aos recursos apresentados. Conselheiro da ONG ANAMA solicita que seja apurado a responsabilidade, Coordenador Jurídico Informa que essa providencia já vem sendo tomada. Após a Presidente coloca em Votação o parecer do Coordenador jurídico que reconhece a ocorrência de Prescrição em sua modalidade quinquenal para o caso em questão, parecer acatado por unanimidade.

 Processo de Defesa nº 46170456 - Recorrente - COOP.TRANSP.ROD E DE CONSUMO -COTRACARGEM.

A Presidente do Conselho convida o Conselheiro do CRBIO Sr. Alexandre D'ávila para fazer a apresentação do parecer de pedido de vista que informa que entendeu não haver dolo por parte da recorrente, que a mesma estava com as licenças em dia e só 10% da carga foi derramada, a empresa promoveu a recuperação da área que mesmo assim recebeu uma multa no valor de 110 mil reais e teve 10% de desconto perfazendo um valor de R\$ 88 mil reais com base em apensa 2 alíneas B e D da lei 7.058, e considerando o comportamento da empresa pós acidente propõe em seu parecer a redução de 90% do valor da penalidade a ser recolhida, o Conselheiro do CREA parabeniza o Conselheiro do CRBIO pelo parecer, fala sobre o absurdo do valor da multa haja visto que a empresa teve prejuízo com a perca da carga e que foi acidente, e que a empresa faz as reparações devidas, Conselheiro da FINDES/PIUMBINI acompanha o parecer do CRBIO, o advogado da empresa informa que além da carga perdida a empresa gastou mais de 100 mil reais reparando o dano, o Conselheiro da SEAG informa que redução já foi feita seguindo os critério de valoração de multas aplicadas e que recuperar o dano e obrigação do autuado. O Conselheiro do CRBIO fala que no ato da lavratura do auto de multa o técnico valorou uma porcentagem considerando as 02 alíneas e que as demais atenuante são data após os cumprimentos de medidas tomadas por parte da empresa , e que sugere a redução em 90% considerando o cumprimento das demais atenuantes por parte da empresa . O representante da SEAG coloca que muitas vezes o artigo é usado para dar o desconto sem levar em conta ao aplicado no art. 10. O conselheiro do CRBIO fala que o IEMA falhou em não realizar uma vistoria para averiguar se a reparação do dano foi real. SEG fala que toda empresa quando entra em algum seguimento esta consciente do risco do negocio, e que a empresa não fez nada além de sua obrigação. Faz considerações quanto ao impacto ter trazido ao corpo hídrico com os 5 mil litros derramados no ato do acidente. Diz que atenuação quanto ao baixo grau de instrução não caberia, arrependimento não houver, reparar o dano ser uma obrigação, informa ser de acordo com a manutenção do valor de 88 mil reais , Conselheiro da FINDES/PIUMBINI diz que se de acordo com a doutrina do direito ambiental se o dano foi reparado tem o direito sim a redução. Após os esclarecimentos a Presidente entra em processo de votação: Parecer de Vistas com a proposição de redução do valor da penalidade em 90% apresentado pelo conselheiro do CRBIO acatado por maioria (SEDES, FAES ,CRBIO, SINDIROCHJAS, FINDES INDUSTRIAL, ONG ANAMMA, CREA/ES). Votos contrários: SEAG, SEG,DNPM e uma abstenção SEAMA. Após a votação levantou-se a dúvida sobre o quórum tendo em vista que o representante da FAMOPES saiu sem ter comunicado à mesa, a Presidente então confere o quórum e confirma a presença de 11 (onze) conselheiros presentes, diante da dúvida da validade da votação a Presidente consulta a plenária sobre se reconhece válida a votação com os onze presentes, a plenária acata por unanimidade a validade da votação, vale ressaltar que apesar do impasse de não haver mais quórum a Secretaria Executiva do Conselho após a reunião identificou que a entidade Comissão de Folclore ainda não indicou seu representante, o que faz a plenária ser composta por apenas 20 entidades, sendo o quórum mínimo com 11 entidades, entendendo assim, que na hora da votação o quórum estava correto.

O Coordenador jurídico informa que o Recorrente Osmar Zorzal conforme consulta ao site dos correios ainda não recebeu a notificação para está presente na reunião, o que torna a análise do processo prejudicada. A presidente então agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 16:40.

- Processo de Auto de Infração IDAF nº 57986649- Recorrente OSMAR ZORZAL;
- Processo de Auto de Infração IDAF nº 57985910- Recorrente OSMAR ZORZAL;
- Processo de Auto de Infração IDAF 57986096- Recorrente OSMAR ZORZAL.
- 218 PONTO V ASSUNTOS GERAIS:

194 195

196

197 198

199

200201

202

203

204

205206

207208

209210

211

212

213214

224

- Não há manifestação dos Conselheiros.
- 220 **PONTO VI ENCERRAMENTO:**
- 221 Encerrada a reunião às 16:40.

222

223 .Cariacica (ES), 15 de setembro de 2016.

225 ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

226 PRESIDENTE DO CONSEMA/CONREMAS